



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 409/2017

São Luís, 28 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA - 2936/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 408, de 27 de abril de 2017, que passa a constar com a seguinte redação:

"1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora Márcia Rocha de Nardin, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual "A" daquela unidade jurisdicional, no período de 2 a 5/5/2017, tendo em vista licença médica do Juiz Titular daquela unidade e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à referida magistrada, a fim de desempenhar as funções supra elencadas.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 5/5/2017.

3 - A magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths